



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 360/2017

João Pessoa, 06 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n. 14373/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410) em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, para realizar as audiências da Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, relativas aos processos em que há suspeição ou impedimento do Juiz Titular CLÁUDIO PEDROSA NUNES (Protocolo TRT n. 9521/2017 e Ato SCR n. 108/2017).

O deslocamento ocorrerá no dia 09 de outubro de 2017, e o retorno no dia 12 de outubro de 2017, em virtude do início das audiências estarem marcadas para a manhã do dia 10 de outubro de 2017 e término, no final da tarde do dia 11 de outubro de 2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente